



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 029/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor Reginaldo Macário, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe adoção de providências, no sentido de realizar limpeza (coleta de galhos, folhas e demais resíduos), em todas as ruas do distrito de Vila União.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação insurge pelo fato de constatação *in loco* por este subscritor, no dia 30/04/2023, da existência dos citados resíduos em várias ruas do distrito de Vila União. Importante frisar que alguns dos resíduos citados aparentam ali estar há considerável tempo.

Saliento que é de conhecimento que, há poucos dias, fora realizada limpeza no distrito de Vila União. Contudo, aparentemente, o serviço se concentrou na avenida principal (que, por sua vez, já possui galhos em diversos pontos novamente).

É possível concluir que boa parte dos problemas relacionados com as queimadas destes resíduos ocorrem em virtude do tempo para a execução da coleta pela empresa contratada. Em suma, a morosidade é, certamente, um dos fatores que motivam os munícipes a queimar galhos e folhas, gerando, conseqüentemente, o transtorno ocasionado pela fumaça gerada pela queimada.

Por tais razões, roga-se por providências.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 02 de maio de 2023.

FLAVIO HENRIQUE
PATRICIO
BARRETO:97420328153

Assinado digitalmente por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.05.02 09:31:54-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência 047

Em 02 de 05 de 2023

Eliet A. Saeta
Assinatura do Responsável

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data

em 09 de MAIO de 2023


PRESIDENTE

SECRETÁRIO